EDITAL 02/2021 – PECCA UFPR

O Colegiado do Curso de **MBA em Gestão Ambiental** da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando:
- a Resolução 42/03-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) da Universidade Federal do Paraná;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- as normas internas do Programa de **MBA em Gestão Ambiental** da Universidade Federal do Paraná;

RESOLVE:
Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao Curso de **MBA em Gestão Ambiental**, na forma deste edital.

DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Aplica-se este edital ao processo de seleção para o ingresso no Curso de **MBA em Gestão Ambiental** da Universidade Federal do Paraná, referente ao processo seletivo realizado em 2021.

DAS VAGAS

Art. 2º Serão ofertadas **79** vagas no Curso de **MBA em Gestão Ambiental**, por turma ofertada anualmente.

§ 1º A lista dos aprovados e classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital.

§ 2º Havendo vagas remanescentes ao final do processo de seleção, em decorrência de uma diferença entre o número de vagas ofertadas e o número de candidatos aprovados, o Colegiado do Curso poderá, segundo conveniência, optar por autorizar novo processo seletivo a ser divulgado em edital próprio e específico.

Art. 3º Somente ingressarão no Curso os candidatos **aprovados e classificados**.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições para o processo de seleção de que trata este Edital serão realizadas no período constante ao item Cronograma deste Edital.

As inscrições deverão ser realizadas através do Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA), disponível no endereço eletrônico **https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=2405**

§ 1º Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no caput deste artigo.

§ 2º A inscrição realizada no site somente será efetivada com o envio da documentação solicitada digitalizada e exclusivamente pelo SIGA.

Art. 5º Para efetivação da inscrição, o candidato deverá inserir no Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA, disponível no endereço eletrônico **https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=2405**) os seguintes documentos:

a) Cópia do CPF (ou declaração de situação cadastral do CPF) – Formato PDF;
b) Cópia do RG (CNH não será aceita) – Formato PDF, enviado no mesmo arquivo do CPF;
c) Cópia do passaporte (somente para alunos estrangeiros). Caso o passaporte não possua as informações completas com data e local (cidade) de nascimento, será necessário documento oficial complementar ao passaporte – formato PDF;
d) Comprovante de residência (com data máxima de três meses após vencimento) – formato PDF;
e) Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão (para os alunos que anexarem a Declaração de Conclusão de Curso (emitida pela instituição de ensino e com data recente (até 12 meses)) será necessário enviar a secretaria do curso o Diploma de Graduação antes do fechamento da turma para garantir a certificação da Pós-Graduação) – formato PDF;
f) Currículo modelo Lattes (atualizado).

Importante: No decorrer do curso será solicitada a validação do diploma da graduação: trazendo o documento pessoalmente

DO CRONOGRAMA

Art. 6º O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado a seguir:

Etapa	Data / prazo
Processo Seletivo Bolsa de Estudo	1 de março de 2021 a 22 de março de 2021
Processo Seletivo SIGA	1 de março de 2021 a 30 de abril de 2021
Prazo requerimento de Equivalência	até 30 de abril de 2021
Prazo requerimento Desconto	até 10 de abril de 2021
Início das aulas (Módulo Ambientação)	12 de abril de 2021

Art. 7º Para a solicitação de equivalência em disciplinas será necessário preencher e enviar o formulário de requerimento de equivalência (disponível no link: http://ufpr.pecca.com.br/files/uploads/2021/03/requerimento-de-equivalencia.docx) e estará sujeito à aprovação do Colegiado do curso. Deverá ser respeitado o período destinado no calendário do curso para inscrições e envio de requerimentos, após o encerramento desse período é necessário aguardar a abertura de inscrições de uma nova turma, se houver.

Art. 8º O desconto, conforme condições disponíveis no site do PECCA, poderá ser solicitado somente antes do início das aulas. O aluno deverá informar por e-mail a condição em que se enquadra para o desconto. Após o prazo estipulado no cronograma será considerado o valor total.

Art. 9º O Edital de Bolsas de Estudos, com todas as informações sobre a solicitação de bolsas de estudos integrais para o curso encontra-se disponível no link: http://ufpr.pecca.com.br/files/uploads/2021/03/edital-de-bolsa-gestao-ambiental.pdf.

Curitiba, 1 de março de 2021.

Colegiado do Curso de **MBA em Gestão Ambiental** da Universidade Federal do Paraná

Prof. Gilson Martins
Coordenador do Curso e Presidente do Colegiado.